

Registrado às fls. 127 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 21 / 02 / 18
cr



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 02 / 18
cr

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a gratificação à servidora **Jucelia Ribeiro dos Santos Reis** por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1º da Lei Complementar Municipal nº. 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 21 de fevereiro de 2.018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020